DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Advertências / Notificações 3
Notificação de Autuações de Trânsito 3
Notificação de Penalidade Trânsito 4
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 6
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS Volante no distrito de Guachos. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 17.303,52. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 30/07/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 30/07/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 30/07/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 13/07/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 97/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 13/07/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
FOV2123	M000018755	55417	08/07/2026

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR 18/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 13/07/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
FLR6900	N000003021	50020	29/05/2026	260,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 81/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 13/07/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
BCR7B10	M000018708	60501	26/05/2026	293,47
CWE2185	M000018709	53800	27/05/2026	130,15

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA

COMUNICADO INTERNO N° 01/2026

DA: Comissão Eleitoral da CIPA

PARA: Todos os Servidores Públicos Municipais e Departamento de Recursos Humanos.

ASSUNTO: Alteração na Composição dos Representantes Eleitos devido a Renúncia Antecipada.

A Comissão Eleitoral da CIPA da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração na listagem dos representantes eleitos dos servidores para a gestão **2026/2027**.

A mudança ocorre em decorrência da renúncia formal apresentada pelo servidor **ANDERSON LUIS LOURENÇO**, que abriu mão de sua vaga antes da assinatura da ata de posse por motivos particulares.

Diante disso, para cumprimento estritamente legal do preenchimento das vagas e da ordem de votação, a composição dos eleitos passa a figurar com a seguinte modificação:

- **MYKON RAFAEL CORREIA GUIMARÃES:** Eleito com o total de **21 (vinte e um) votos**, anteriormente classificado como suplente, passa a ocupar a vaga de **MEMBRO TITULAR**.
- **PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO:** Anteriormente classificada como não eleita, torna-se eleita com o total de **15 (quinze) votos** e passa a figurar oficialmente na condição de **MEMBRO SUPLENTE**.

Esta readequação garante a legalidade do processo eleitoral, assegurando que todas as vagas de titulares e suplentes previstas em edital estejam preenchidas para o dia da cerimônia oficial de posse.

Martinópolis, 14 de julho de 2026.

Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO CARGO DE MEMBRO

ELEITO DA CIPA (ANTES DA POSSE)

Eu, ANDERSON LUIS LOURENÇO, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], ocupando o cargo concursado de MOTORISTA, lotado atualmente na Secretaria Municipal EDUCAÇÃO, venho, por meio desta, comunicar formalmente a minha **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** ao cargo de representante eleito dos servidores para a CIPA, gestão **2026/2027**, para o qual fui sagrado vencedor no recente processo eleitoral.

Esclareço que esta decisão é tomada em caráter voluntário, irrevogável e por motivos estritamente particulares, ocorrendo **antes da realização da cerimônia oficial de posse e da respectiva assinatura da ata**.

Desta forma, declaro estar ciente de que não assumirei o mandato para o qual fui votado, abrindo mão de qualquer prerrogativa ou garantia de estabilidade provisória que decorreria do exercício do cargo, permitindo que a Comissão Eleitoral convoque imediatamente o candidato suplente subsequente, de acordo com a ordem de votação, para tomar posse em meu lugar.

Martinópolis, 14 de julho de 2026.

Nome: ANDERSON LUIS LOURENÇO